



PREFEITURA DE  
**CASTANHAL**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

<b>1. Identificação do requisitante</b>	
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhal	
Setor requisitante (unidade/setor): Coordenadoria de Apoio Administrativo/SEMÁS	
Responsável pela demanda: Sara Roberta Macedo Campos	
<b>2. Identificação da demanda</b>	
2.1 objeto:	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP), VISANDO O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, COM FOCO NO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.</b>
<input checked="" type="checkbox"/> ( X ) serviço não continuado <input type="checkbox"/> ( ) serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> ( ) serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> ( ) material de consumo <input type="checkbox"/> ( ) material permanente / equipamento	
<b>2.2 Requisitos importantes para contratação:</b> Para a contratação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) voltada à Assistência social do município, é essencial considerar uma série de requisitos técnicos, contábeis e legais que garantem a qualidade, a adequação normativa e a efetividade da prestação dos serviços. Em termos gerais, a contabilidade aplicada ao setor público tem como objetivo a padronização e a transparência dos registros que evidenciam a situação orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos públicos, conforme normas específicas e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestação de Contas: Processo de Prestação de Contas Mensal e Quadrimestral junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM/PA, acompanhamento na Elaboração dos Anexos dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO);</li><li>• Plataformas de Dados: Suporte na alimentação técnica do SICONFI (Tesouro Nacional) e MSC (Tesouro Nacional);</li><li>• Encerramento de Exercício: Apoio técnico no levantamento dos balanços anuais e consolidação das contas do Poder Executivo.</li></ul>	
<b>3. Justificativa da necessidade da contratação:</b> A contratação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) para a área de assistência social do município justifica-se pela complexidade técnica, normativa e operacional que envolve a gestão dos recursos públicos destinados às políticas sociais.	

A assistência social é executada majoritariamente por meio de programas, serviços, benefícios e projetos financiados com recursos próprios e, sobretudo, com transferências intergovernamentais oriundas da União e do Estado, especialmente no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o que impõe elevado grau de responsabilidade quanto ao correto registro, controle, execução e prestação de contas desses recursos.

A contabilidade aplicada ao setor público possui normas próprias, fundamentadas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), exigindo conhecimento técnico especializado para garantir que os registros contábeis reflitam, de forma fidedigna, a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social e demais unidades vinculadas. Além disso, as constantes atualizações promovidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e as exigências específicas dos Tribunais de Contas demandam acompanhamento permanente e atualização técnica contínua, o que muitas vezes supera a capacidade operacional da equipe técnica interna do município.

A necessidade da contratação também decorre do elevado rigor dos órgãos de controle externo quanto à correta aplicação dos recursos da assistência social, especialmente no que se refere à segregação de fontes de recursos, correta classificação das despesas, elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), cumprimento dos prazos legais e atendimento às diligências e recomendações emitidas em processos de fiscalização e prestação de contas. Eventuais falhas contábeis podem resultar em glosas, rejeição de contas, suspensão de repasses e responsabilização dos gestores, impactando diretamente a continuidade das políticas públicas sociais.

Garantir a conformidade com:

**Constituição Federal:** Dever constitucional de prestar contas (Art. 70); **Lei nº 4.320/1964:** Normas Gerais de Direito Financeiro; **LC nº 101/2000 (LRF):** Gestão fiscal responsável e limites de gastos; **Lei nº 14.133/2021:** Orientações quanto a qualidade do gasto público; **Normas do STN:** Padronização do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e Manuais de Contabilidade (MCASP); **TCM-PA:** Alimentação dos sistemas eletrônicos de prestação de contas (SPE) e cumprimento de prazos de remessas, mensais, bimestrais, quadrimestrais e anual.

### 3.1 Necessidade e Objetivos da contratação:

**3.1.1.** A contratação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) para a área de assistência social do município decorre da necessidade de assegurar a correta gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos destinados às políticas sociais, em conformidade com a legislação vigente e com as normas técnicas específicas do setor público. A assistência social, executada no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), envolve a aplicação de recursos provenientes de diferentes esferas de governo, o que exige elevado grau de controle, segregação de fontes, precisão nos registros contábeis e rigor na prestação de contas, sob pena de sanções administrativas e comprometimento da continuidade dos serviços ofertados à população.

Os objetivos da contratação concentram-se em garantir a correta aplicação das normas de contabilidade pública, assegurar a fidedignidade e a transparência das informações contábeis, apoiar a elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e das respectivas notas explicativas, bem como orientar a gestão quanto ao adequado registro dos atos e fatos relacionados aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais. Busca-se, ainda, oferecer suporte técnico no atendimento às demandas dos órgãos de controle externo, na correção de

impropriedades eventualmente apontadas e no aperfeiçoamento contínuo da gestão contábil do Fundo Municipal de Assistência Social

### 3.2 Benefícios Ocasionados com a contratação:

A complexidade das normas que regem a contabilidade pública, especialmente aquelas previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), aliada às constantes atualizações promovidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e às exigências específicas dos Tribunais de Contas, impõe a necessidade de suporte técnico especializado. Muitas vezes, a estrutura administrativa municipal não dispõe de equipe técnica suficiente ou com especialização específica em CASP para acompanhar, de forma contínua e aprofundada, tais exigências, tornando imprescindível o apoio externo qualificado.

### 3.3 Resultados Pretendidos:

Pretende-se com a contratação uma maior eficácia nas prestações de contas, fortalecer a governança da assistência social municipal, promover maior segurança jurídica e contábil aos gestores, assegurar a regularidade da prestação de contas e contribuir para a eficiência, a transparência e a efetividade das políticas públicas voltadas à proteção social da população em situação de vulnerabilidade.

### 3.4 Estimativa de quantidade:

É importante evidenciar que o quantitativo está sendo levantado com base na demanda, uma vez que a gestão pretende-se contratar de forma imediata o objeto constante neste DFD. Estimou-se a quantidade do item com base na necessidade atual, qual seja, 01 (um) item.

Item	Especificação	Quantidade
01	Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), visando o acompanhamento técnico da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Castanhal para o exercício financeiro de 2026, com foco no cumprimento das exigências legais e na prestação de contas aos órgãos de controle.	12 meses

### 4. Indicação da dotação orçamentária

- convênio  
 emenda  
 não é convênio

### 5. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada, de modo a permitir a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade necessária em tempo hábil, devendo ser formalizada até 30 dias.

### 6. Vinculação ou dependência com outra contratação

- não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;  
 há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

### 7. Prioridade da contratação



A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- ( x ) alta;  
( ) média;  
( ) baixa.

**8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento**

**8.1 Fiscal titular e suplente do processo**

Os fiscais serão designados posteriormente pela autoridade competente;

**9. Observações gerais:**

**9.1 Local e forma da Prestação dos Serviços / Execução:**

O serviço deverá ser realizado pela empresa contratada em tempo hábil, com pontualidade, discrição e eficiência, de acordo com a demanda apresentada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhal, localizada no endereço Avenida Barão do Rio Branco, nº 814, bairro Nova Olinda, Castanhal – PA; CEP: 68745-000.

**9.3 Forma e prazo para pagamento:**

**9.3.1.** O pagamento será efetuado à contratada em cota única, conta corrente bancária de sua titularidade, em até 30 (trinta) dias úteis após a execução do acordado.

**10. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento**

**10.1** Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

**10.2** Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação. Pede deferimento e autorização para o início do pleito.

Castanhal/PA, 17 de dezembro de 2025.

Responsável pela demanda:

  
**SARA ROBERTA MACEDO CAMPOS**  
Coordenadora de Apoio Administrativo da SEMAS

Ciente e Autorizado:

  
**SIDNEYA SANTIAGO LEITE**  
Secretária Municipal de Assistência Social de Castanhal